



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de dezembro de 2020.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 13/2020

Processo SEI PMC.2020.00045529-22

Interessado: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 57.521.759/0001-37, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 157/2020 em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DOS REPASSES E DA VIGÊNCIA

1.1 Ficam retificadas as cláusulas 2.1 e 2.1.1 dos repasses e cláusula 3.1 da vigência, passando a vigorar as seguintes redações:

2.1. Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos repassará, à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o montante de R\$ **2.788,12 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**, em **02 (duas)** parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, na seguinte forma:

2.1.1

1ª PARCELA – R\$ 1.394,06

2ª PARCELA – R\$ 1.394,06

3.1. O presente termo vigorará por **02 (dois)** meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Salette Bolzan

Presidente

RG nº 9.139.660-8

CPF nº 144.385.278-30



Documento assinado eletronicamente por **SALETE BOLZAN, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 08:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JOCELAINE PEREIRA, Secretario(a) Municipal**, em 14/12/2020, às 17:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3212129** e o código CRC **BEB8A6A7**.